

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

### Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço 3437 — Fone 322-9762

*Joaquim Francisco de Assis*  
Oficial do Registro de Imóveis

*Joani Maria de Assis Assokar*  
Substituta

*José Pires Miranda de Assis*  
Escrevente Juramentado

LIVRO Nº 2-CB

DATA: 12-03-86

MATRICULA: 23.994

**IMÓVEL:** Uma área de terras com 30,00 has. denominada "FAZENDA SANTA CRUZ", des-  
tacada de área maior com 1.294,5 has. situada no lugar denominado "Pacunero", /  
no Município de Paranatinga-MT. outrossim Município de Chapada dos Guimarães-Mt.  
ficando a área de 30,00 has. dentro dos seguintes limites e confrontações: O /  
1º marco está em comum em terras de Lindomar Bett, e desse marco seguiu-se nu-  
ma distância de 700,00 mts. com o rumo magnético de 90º00'E fazendo limites  
com terras de Lindomar Bett, até o marco nº 2. E desse marco seguiu-se uma dis-  
tância de 428,58 mts. com o rumo magnético de 00º00'N, fazendo limites com ter-  
ras de Lindomar Bett, até o marco nº 3. E desse marco seguiu-se numa distância  
de 700,00 mts. com o rumo de 90º00'W fazendo limites com terras de Lindomar Bett  
até o marco nº 4. E desse marco seguiu-se numa distância de 428,58 mts. com o /  
rumo magnético de 00º00'S fazendo limites com terras de Lindomar Bett, até o  
marco nº 1. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte com terras de Lindomar Bett; Sul  
com terras de Lindomar Bett; Leste com terras de Lindomar Bett; Oeste - com /  
terras de Lindomar Bett. Conforme memorial descritivo assinado pelo Téc. em  
Agrim. Leobino Rodrigues Pereira- Cart. Prof. nº 78353/TD- CREA- da 6ª Reg. /  
Visto nº 2.996- 148 Região-MT. Cadastrado no INCRA exercício 1985, nº do imóvel  
901.156.103.101, área total- 1.294,5, mód.fiscal- 90,0, nº mód.fiscais- 4,32,-  
f.m.p-25,0. **PROPRIETÁRIO-** LINDOMAR BETT, e sua mulher Maria José Peres Bett, /  
brasileiros, casados, ele agropecuarista, C.I.RG. nº 30.834-SSP/MT. ele do lar  
C.I.RG nº, digo, ela do lar, residentes e domiciliados em Jaciara-Mt. portadores  
do CPF nº 003.424.451/49, NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR- 01 da matricule 14.729,  
livro 2-AR, em 23-12-82, neste RGI. Cuiabá, 12 de março de 1986. Eu, *José Pires Miranda de Assis*  
*Joaquim de Assis* Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-1-23.994- Feito em 12 de março de 1986. **TRANSMITENTE-** LINDOMAR BETT, RG. 30.834

Operador Nacional  
Sistêmico de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MT. expedida em Cuiabá, em 09-03-1959, agricultor, filho de José Antonio e Li-  
dia Greta Bett, e sua mulher Maria José Peres Bett que também assina Maria Jo-  
sepha Peres Bett, RG.303.211-MT. expedida em Rondonópolis-Mt. em 25-03-71, do/  
lar, filha de João Peres Cano e Josepha Hernandez Lopes, residentes e domicíli-  
ados em Jaciara-Mt. inscritos no CIC sob nº 003.742.541/34, ADQUIRENTE- CEREALISTA BRASIL LTDA, com sede na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho- 1,711, em Ja-  
ciara-Mt. inscrito no CGC/MF sob nº 01.161.140/0001-04, representada por seu " sócio Lindomar Bett, RG.30.834-MT. e CIC- 003.742.451-34, brasileiro, casado, agricultor, residente em Jaciara-Mt. TITULO- Compra e Venda. FORMA DO TITULO - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 147/148, livro nº 125, em/ 27-02-86, nestas notas pelo Tabelião Joaquim Francisco de Assis. VALOR - R\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) CONDIÇÕES- Obrigam-se a responder pela " evicção. Cuiabá, 12 de março de 1986. Eu, José Soares de M Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-2-23.994- Feito em 29 de maio de 1986. DEVEDOR: CEREALISTA BRASIL LTDA, CGC/MF nº 01.161.140/0001-04. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, agência de Cuiabá-MT. TITULO: Hipoteca Cedular de 1º grau. FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Industrial nº 005786, emitida em Cuiabá-MT, em 22-05-86, e registrada sob nº 8709, livro 3-Y, neste RGI: VALOR: CZ\$ 7.227.432,80 (Sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois cruzados e oitenta centavos), equivalentes a 67.927-OTN'S, PRAZO: Vencimento em 10 de agosto de 1994. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS: Sobre o saldo devedor expresso em OTN, incidirão juros à taxa efetiva de 5% (cinco por cento) ao ano, calculados dia a dia a partir da data da liberação do crédito e exigíveis trimestralmente durante o período de carência que se encerrará em 10-07-1988, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 10-10-86, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal, no vencimento ou na quitação da dívida. Em caso de mora, a taxa de juros convencional será elevada de 1% (um por cento) ao ano. CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Cuiabá, 29 de maio de 1986. Eu José Soares de M Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-3-23.994- Feito em 29 de maio de 1986. DEVEDOR: CEREALISTA BRASIL LTDA, CGC/MF 01.161.140/0001-04. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, agência de Cuiabá-MT. TITULO: Hipoteca Cedular de 2º grau. FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Industrial nº 011/86 emitida em Cuiabá-MT, em 22-05-86 e registrada sob nº 8710, livro 3-Y, neste RGI. VALOR: CZ\$ 109.414,33 (Cento e nove mil, quatrocentos e quatorze cruzados e trinta e três centavos). PRAZO: Vencimento em 09 de Abril de 1990. PRAÇA DE PA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Aripuanã e Juína).

## Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - Telefone 624-3434

Cont. Matr. 23.994

Joani Maria de Assis Aschar  
Oficial do Registro de Imóveis

Fis. 02.

José Dires Miranda de Assis  
Substituto

PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS: Serão devidos à taxa de 3,0% ao ano e incidirão sobre o saldo devedor corrigido. CONDIÇÕES: As demais da Cédula. Cuiabá, 29 de maio de 1986. Eu, Joani Maria de Assis Aschar, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-4-23.994- Feito em 29 de maio de 1986. DEVEDOR: CEREALISTA BRASIL LTDA, CGC/MF-01.161.140/0001-04. CRÉDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, agência de Cuiabá-MT. TÍTULO: Hipoteca Cedular de 3º grau. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº010/86 emitida em Cuiabá-MT, em 22-05-86 e registrada sob nº8711, livro 3-Y, neste RGI. VALOR: CZ\$ --- 57.000,00 (Cinquenta e sete mil cruzados). PRAZO: Vencimento em 09 de maio de 1989. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS: Serão devidos à taxa de 6% ao ano e incidirão sobre o saldo devedor corrigido. CONDIÇÕES: As demais da cédula. Cuiabá, 29 de maio de 1986. Eu, Joani Maria de Assis Aschar, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-5-23.994- Feito em 29 de Maio de 1986. DEVEDOR: CEREALISTA BRASIL LTDA, CGC/MF-01.161.140/0001-04. CRÉDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, agência de Cuiabá-MT. TÍTULO: Hipoteca Cedular de 4º grau. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº009/86 emitida em Cuiabá-MT, em 22-05-86 e registrada sob nº8712, livro 3-Y, neste RGI. VALOR: CZ\$--- 513.926,40 (quinhentos e treze mil, novecentos e vinte e seis cruzados e quarenta centavos). PRAZO: Vencimento em 09 de maio de 1990. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS: Serão devidos à taxa de 3% ao ano e incidirão sobre o saldo devedor corrigido. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula

la. Cuiabá, 29 de maio de 1986. Eu, Joaquim Laís de Azevedo  
 Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-6-23.994- Feito em 15 de Julho de 1986. DEVEDOR: CEREALISTA BRASIL  
 LTDA, CGC/MF-01.161.140/0001-04. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MATO GROS-  
 SO S/A., agência de Cuiabá-MT. TITULO: Hipoteca Cedular de 5º grau. FOR-  
MA DO TITULO: Cédula de Crédito Industrial nº012/86, emitida em Cuiabá  
 MT, em 06/86, e registrada sob nº8765, livro 3-Y, neste RGI. VALOR: CZ\$  
 37.752,00 (Trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois cruzados).  
PRAZO: Vencimento em 09-06-1989. PRACA DE PAGAMENTO: Cuiabá-MT. JUROS:  
 Serão devidos à taxa 6% seis por cento ao ano, e incidirão sobre o sal-  
 do devedor corrigido. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula, Cuiabá, 15  
 de Julho de 1986. Eu, Joaquim Laís de Azevedo  
 Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-7-23.994- Conforme Aditivo de Re-Ratificação emitido pelo Banco do  
 Estado de Mato Grosso S/A, agência de Cuiabá-MT., referente o Registro  
 nº02 desta matrícula, fica Re-Ratificado o seguinte: 01-Forma de Paga-  
mento: O principal da dívida resultante do crédito aberto por esta cé-  
 dula será amortizado em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas,  
 cada uma equivalente a 1/60 (um sessenta avos) do principal do crédito  
 expresso em OTN, efetivada a conversão desta em cruzados na data do  
 respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 1989, e  
 obrigando-se a emitente a quitar com a última em 10 de junho de 1994.  
 2- Juros: sobre o saldo devedor expresso em OTN, incidirão juros à ta-  
 xa efetiva de 5% ao ano, calculados dia a dia a partir de liberação do  
 crédito e exigíveis trimestralmente durante o período de carência que  
 se encerrara em 10 de junho de 1989, devendo o primeiro pagamento  
 correr em 10 de setembro de 1986, passando a ter vencimento mensal após  
 o término do referido período, juntamente com as prestações de amorti-  
 zação do principal, no vencimento e na quitação da dívida. Em caso de  
 mora a taxa de juros será elevada de 1% ao ano. Fica ratificada a clausu-  
 sula constante do aditivo. Cuiabá, 18 de agosto de 1986. Eu, Joaquim  
Laís de Azevedo  
 Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-8-23.994- Feito em 09 de maio de 1991. Réu: CEREALISTA BRASIL LTDA,  
 LINDOMAR BETT, MARIA JOSE PERES BETT, JAEL TEIXEIRA DA SILVA. AUTOR:  
 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO:  
 Mandado de Inscrição de Penhora expedido em 25-04-91, pelo Juízo de Di-  
 cont. fls.03:::.....

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Aripuanã e Juína)

## Cartório do Sexto Ofício

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - Telefone 624-2434

Cont. Matr. 23.994

*Joani Maria de Assis Ascar*  
Oficial do Registro de Imóveis

Fls. 03

*José Dires Miranda de Assis*  
Substituto

reito da 11ª Escrivania, assinado pelo Escrivão por Substituição legal Airton Gusmão de Lima, extraído dos Autos de Execução Especial - Processo nº 20.836/90. VALOR: Não consta. CONDIÇÕES: Não há. Cuiabá, 09 de maio de 1991. Eu, Joani Maria de Assis Ascar, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-9-23.994 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202307.1119.02805592-1A-360, datado de 11/07/2023, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00063201419988110010 da 2ª Vara da Comarca de Jaciara/MT, tão somente sobre os direitos que a Cerealista Brasil LTDA, possui no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito - Selo digital BXY-75859/Cuiabá, 18 de Julho de 2023. Eu, alrds. Oficial que o fiz digitar e conferi.

alrds